



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 28 DE OUTUBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.717/21
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, que vem trabalhando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Enfermeiro 40 h/s, a partir de 30/10/2021:

- = **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA - RG nº 40.705.334 e PIS/PASEP nº 20138151932;**
- = **DANIELA SARAIVA DA CLARA – RG nº 38.137.805-6 e PIS/PASEP nº 26862351794;**
- = **DEISE CRISTINA DOS SANTOS – RG nº 27.269.135-5 e PIS/PASEP nº 12646752727;**
- = **THAIS BERNARDI – RG nº 14.068.006-8 e PIS/PASEP nº 12231893713.**

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, que vem trabalhando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 30/10/2021:

- = **ELIANA ROSSI GUANAIS - RG nº 30.729.206-X e PIS/PASEP nº 12633191152;**
- = **FRANCISLAINE DE SOUZA LEITE – RG nº 41.769.813-6 e PIS/PASEP nº 16236997900.**

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, que vem trabalhando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Escrivário, a partir de 30/10/2021:

- = **NAGILA DOS SANTOS MARTINS - RG nº 57.035.876-0 e PIS/PASEP nº 16659906623;**
- = **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO – RG nº 38.037.527-8 e PIS/PASEP nº 14306354217.**

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhora **ELIANA PAULA DOS REIS VICENTE - RG nº 28.342.842-9 e PIS/PASEP nº 12468559020**, que vem trabalhando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Auxiliar de Limpeza, a partir de 30/10/2021.

PORTARIA Nº 6.718/21
DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo às servidoras abaixo, enquanto estiverem desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde/Ceme, a partir de 14/09/2021:

- = **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.595/21;

= **JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.596/21.

= Contratar a partir de 22/10/2021 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo de Chamamento 01/2021:

= **MARIA ANGELICA ONO – RG nº 34.513.367-5, CPF nº 330.958.478-07 e PIS/PASEP nº 27120627274**, classificada em 3º lugar;

= **CAROLINE DA SILVA CARDOSO – RG nº 46.168.005-1, CPF nº 387.147.418-57 e PIS/PASEP nº 20041041350**, classificada em 4º lugar;

= **MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA – RG nº 24.276.505-1, CPF nº 118.702.318-30 e PIS/PASEP nº 10853134321**, classificada em 5º lugar;

= **ALLAN VICTOR RODRIGUES DE SOUZA – RG nº 48.970.468-2, CPF nº 415.870.468-57 e PIS/PASEP nº 20327830829**, classificado em 6º lugar;

= **DENISE HARUMI OKOTI – RG nº 44.808.142-8, CPF nº 346.974.738-50 e PIS/PASEP nº 20327528596**, classificada em 9º lugar;

= **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI – RG nº 55.015.599-5, CPF nº 437.168.098-45 e PIS/PASEP nº 20611242987**, classificada em 10º lugar;

= **TAIS FREIRES DE AMORIM – RG nº 40.749.126-0, CPF nº 354.013.518-95 e PIS/PASEP nº 26811372115**, classificada em 12º lugar;

= **LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN – RG nº 32.719.623-3, CPF nº 297.828.198-75 e PIS/PASEP nº 12966252458**, classificada em 15º lugar.

= Contratar a partir de 21/10/2021 o candidato abaixo, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar – PCD (Pessoa com Deficiência) junto a Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo de Chamamento 01/2021:

= **LEANDRO APARECIDO DA SILVA – RG nº 42.567.808-8, CPF nº 318.771.988-03 e PIS/PASEP nº 126995131714**, classificado em 1º lugar.

PORTARIA Nº 6.719/21
DE 27 DE OUTUBRO DE 2.021

= Implantar a partir de 01/10/2021, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, à servidora **KAMILA ANDRESSA DE BRITTO MENDES FERNANDES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000232-50.2021.8.26.0069 – Ordem nº 2021/000174.

PORTARIA Nº 6.720/21
DE 27 DE OUTUBRO DE 2.021

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.581/21 de 18/06/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 111/21 exarado pela Diretora Geral de Saúde, envolvendo o Servidor Sr. Ademir Zoratto;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo em razão do averiguado não possuir a qualidade de Servidor Público Municipal de Bastos, devendo ser remetida cópia do presente procedimento à autoridade policial para conhecimento dos fatos e eventual averiguação por meio de procedimento próprio naquela seara, em atenção aos Artigos 175 e 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.581/21 de 18/06/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo, tendo em vista que o averiguado não possui a qualidade de Servidor Público Municipal. Determino ainda o encaminhamento de todo o processo à autoridade policial, nos termos do Artigo 175 e 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.